



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

| | |
|------------------------|-----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO |
| 704 | 07 |
| Litro | Folha |
| Horas | 8:00 |
| Assinatura Funcionária | |

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Regulamento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 034/94

AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, em Cuiabá-MT, com cópia aos senhores Auditores da Prefeitura Municipal desta cidade, solicitando providências no sentido de autorizar a venda de passagens de ônibus intermunicipais, pelas empresas; União Cascavel, Medianéira, Expresso Maia, Viação São Luiz, Satélite e Viação Ouro e Prata, nos guichês da estação rodoviária de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 23 de junho de 1994.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Na qualidade de representantes do povo Barragarcense, temos a responsabilidade de buscar soluções para os problemas aqui existentes, notadamente quando esses problemas interferem no progresso e no desenvolvimento de nossa cidade e região.

Tomamos conhecimento de que a venda de passagens intermunicipais efetuadas pelas empresas supra mencionadas, por razões até então desconhecidas, vem sendo feitas no vizinho município de Aragarças-GO, através de um expediente denominado "Ordem de Fornecimento de Passagens-OFP, expedidas às pessoas que pretendem adquirir passagens na estação rodoviária de Barra do Garças e que são obrigadas a compra-las em Aragarças-GO, pela já cita-

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/06/94

| |
|-------------------------|
| Apovado por Unanimidade |
| Em Sessão de 27/06/94 |
| |



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|--|------------------|
| PROTÓCOLO Nº 291 Livro 07 Folia 43º Data 27/06/94 Horas 8:00 Assinatura Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Regulamento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 034/94 OK |
| | | |

AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

fls.02

da OFP.

Nossa preocupação única é que, com isso, além de dificultar a vida dos passageiros, com tanto transtorno, nesse município deixa de arrecadar uma significativa parcela de ICMS, sobre o faturamento de vendas dessas passagens que chega aos 80 milhões/mês.

Com isso, acreditamos que a liberação das vendas de passagens intermunicipais pela empresas mencionadas, será de bom alívio para o estado e ao município, face a arrecadação de uma considerável fatia de impostos.

Gostaríamos que providências nesse sentido, fossem tomadas.

Data supra,

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB

Não é admissível que a vida de trabalhadores honestos, continuem sendo caifadas em função da usura e da ganância despedidos.

Estamos confiante que esse não será mais um crime que entrará para a história, sem a punição dos culpados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 06 de Junho de 1994.

#3 - Esta é a data de dia
20-06-94 quando do registro.
Assinatura

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador-PC do B

JOANA D'ARC ROCHA
Vereadora-PMDB

ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI
Vereadora-PMBB